



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2012

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer ao Sr. Gastão Vieira, Ministro de Estado do Turismo, informações referentes a contratos firmados entre o Ministério do Turismo e o Instituto Marca Brasil (IMB), conforme especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado o pedido de informações, a seguir formulado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Sr. Aldo Rebelo, Ministro de Estado do Turismo, sobre contratos efetuados com o Instituto Marca Brasil (IMB), conforme especifica:

- 1) Informações detalhadas sobre todos os Convênios em execução entre o Ministério do Turismo e o Instituto Marca Brasil - IMB;
- 2) Informações detalhadas sobre todos os Convênios em fase de elaboração/efetivação entre o Ministério do Turismo e o IMB;
- 3) Informação sobre os todos os Convênios sob a responsabilidade do Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento do Ministério do Turismo, já finalizados, desde 2005, e ainda em execução;
- 4) Se é conhecimento do Ministério que o Diretor do Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento do Ministério do Turismo, Sr. Ricardo Moesch, tem relação de parentesco com empregados do Instituto;



Câmara dos Deputados

- 5) Razão pela qual não foi declarado o impedimento do Diretor do Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento do Ministério do Turismo, Sr. Ricardo Moesch, em razão de seu relacionamento de parentesco com empregados do Instituto;
- 6) Se é do conhecimento do Ministério que o Sr. Ricardo Moesch viajou, na qualidade de Diretor do Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento do Ministério do Turismo às custas do IMB;
- 7) Qual a providência que está sendo tomada pelo Ministério para apurar o fato de que servidores do Ministério viajem às custas de seus convenientes;
- 8) Se é do conhecimento do Ministério que outros servidores tenham viajado às custas do IMB ou de qualquer outro conveniente;
- 9) Se o Sr. Ricardo Moesch continuará executando convênios, aprovando contas e liberando verbas para o Instituto Marca Brasil, ainda que sua esposa seja advogada da instituição;
- 10) Valor total dos repasses autorizados e efetuados pelo Sr. Ricardo Moesch ao IMB;
- 11) Cópia integral do processo de sindicância aberta pelo Ministério do Turismo que concluiu que o Sr. Moesch liberava as prestações de contas do IMB, mesmo sem documentos comprobatórios da execução regular dos convênios;
- 12) Motivação expressa e fundamentada para a continuação da execução mesmo após as conclusões do processo de sindicância;
- 13) Motivação expressa e fundamentada para o Sr. Moesch continuar executando os contratos de Convênios com o IMB mesmo após as conclusões do processo de sindicância;
- 14) Razão pela qual, mesmo diante de tantos indícios de irregularidades e prestações de contas pendentes, o Ministério continua a firmar convênios com a entidade.



Câmara dos Deputados

J U S T I F I C A T I V A

A partir de 1996, quando foi instituída a nova Política Nacional de Turismo para a promoção e o incremento do turismo como fonte de renda e geração de emprego, o turismo passou a ser abordado como Produto Turístico Brasileiro, recebendo, com isso, novos programas e investimentos.

Assim, o Ministério do Turismo passou a ser um dos mais estratégicos para a economia nacional, recebendo orçamentos cada vez maiores e protagonizando a assinatura e execução crescente de convênios para incrementar o nosso Produto Turístico.

No entanto, nos últimos anos, o Ministério tem sido alvo de inúmeras suspeitas de desvios de recursos, corrupção e denúncias de convênios utilizados para beneficiar terceiros.

Em nova denúncia, em 9 de junho do corrente, o jornal Folha de São Paulo informa que o Diretor do Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento do Ministério do Turismo é responsável por beneficiar o Instituto Marca Brasil, conveniente em diversos contratos com o Ministério.

Dentre as denúncias de favorecimento, o Sr. Moesch é acusado de aprovar a prestação de contas parcial do convênio, referente às duas primeiras parcelas repassadas, mesmo faltando documentos contábeis e financeiros que comprovassem gastos e a execução dos serviços. Também foi liberada a terceira parcela sem as devidas prestações de contas.

Além disso, a esposa do Diretor é advogada do Instituto, responsável pela prestação dos serviços jurídicos da instituição, conforme estatuto e regime interno divulgado na página do instituto na internet. Segundo o periódico, coube a Moesch liberar pedido do IMB para o aumento do quantitativo de horas pagas ao orientador jurídico, no caso, sua esposa, Sra. Letícia.

Às vésperas de eventos, como Copa 2014 e Jogos Olímpicos, que trarão grande aporte de turistas ao país, investimentos na área são certamente



Câmara dos Deputados

importantes, mas o Parlamento não pode ficar inerte diante de tantas denúncias contra o Ministério do Turismo.

Este Requerimento de informação é mais um instrumento fiscalizador desta Casa, é nosso papel cuidar para que a aplicação dos recursos públicos se dê de forma permanente e duradoura. É função parlamentar exigir a aplicação racional do dinheiro público e em favor do povo brasileiro.

Sala das Sessões, em de junho de 2012.

Deputado Rubens Bueno

PPS/PR